

**REVOGADO**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CONJUNTO Nº 6, DE 21 DE MAIO DE 2015**

Fixa o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2015.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2015, nos termos do art. 51 da Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**

ANEXO  
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Artigo 51, §2º, da Lei 13.080, de 02 de janeiro de 2015(LDO 2015).

Em R\$ 1,00

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	Precatórios e RPV	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ JANEIRO	1.318.240.419		224.999.990	1.543.240.409
ATÉ FEVEREIRO	2.408.425.015		449.999.980	2.858.424.994
ATÉ MARÇO	3.512.177.523		674.999.970	4.187.177.493
ATÉ ABRIL	4.607.480.876		899.999.959	5.507.480.835
ATÉ MAIO	5.709.130.660		1.124.999.949	6.834.130.609
ATÉ JUNHO	7.109.955.748		1.349.999.939	8.459.955.687
ATÉ JULHO	8.205.837.034	322.011.674	1.574.999.929	10.102.848.637
ATÉ AGOSTO	9.299.268.668		1.799.999.919	11.099.268.586
ATÉ SETEMBRO	10.386.889.600		2.024.999.909	12.411.889.508
ATÉ OUTUBRO	11.475.364.582		2.249.999.898	13.725.364.481
ATÉ NOVEMBRO	12.536.756.293		2.474.999.888	15.011.756.181
ATÉ DEZEMBRO	12.945.866.867		2.699.999.878	15.967.878.419

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).

(2) Excluídas Fontes 0150, 0181 e 0381